



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Idoso.”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.629, de 24 de Maio de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº. 1.629 de 24 de maio de 2.000 e alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006; os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a)- Pelo Poder Executivo:

Cintia Andrade Lima

b)- Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Kátia Aparecida dos Santos Alves

c)- Pela Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Tarciso Silveira Spínola de Mello

d)- Pela Diretoria Municipal da Cultura:

Fátima Bahia Guimarães

Representantes da Sociedade Civil:

a)- Pelo Movimento da 3ª Idade:

Maria de Lourdes Pelegatti e Maria Silvério da Silva

b)- Pelos Movimentos Organizados:

Maria Izabel Brizotti e Maria de Fátima Rogatti

Art. 2º. Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 02 anos, a partir desta data e vigorará até 31 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 1º de Fevereiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo